



| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| PROCESSO | ED-132/2019 (Protocolo 798701/2019) |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | Análise de Denúncia |

DELIBERAÇÃO Nº 46/2021 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 1º do Art. 5º da Resolução CAU/BR 143/2017 dispondo que as CED/UF poderão atuar como instância conciliadora, preliminarmente ou no curso da instrução, com o objetivo de pacificar e resolver os conflitos geradores da denúncia por infração ético-disciplinar entre as partes envolvidas, conforme procedimento de conciliação a ser estabelecido por ato normativo de cada CAU/UF, respeitadas as disposições desta Resolução (art. 91).

Considerando o acordo firmado entre as partes em audiência intermediada pela CED-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Homologar o acordo firmado entre as partes conforme audiência realizada em 29 de junho de 2021;
- 2 – Determinar o encerramento do processo que tramita no CAU/SP conforme acordado em audiência;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Carina Costa Correa, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marcia Helena Souza da Silva, Maria Alice Gaiotto e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 06 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES
RODRIGUES:311162
41889

Assinado de forma digital por
JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
Dados: 2021.07.16 13:37:04 -03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina